

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada JOANA COSTA SANTOS no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 27 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada LEILIANE MENDES BRAGA RESENDE no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 27 de janeiro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO, PARA COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXXII da 7ª alteração do Contrato do Consórcio; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam designados para o exercício da função de pregoeiro os seguintes empregados públicos: André Luiz de Oliveira, Ana Luíza de Jesus Lima, Lécia Aparecida Soares e Tania Magaginim para realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Ficam as empregadas públicas Alice Batista Correa Santos e Elisângela Fernandes Souza designadas para compor a equipe de apoio para realização de pregão. **Art. 3º** - Permanece Eustáquio da Abadia Amaral, nos termos da Resolução nº 07, de 06 de janeiro de 2021 como representante legal para a execução de atos competentes de autoridade superior em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, ressalvados os períodos de gozo de férias ou ausências justificadas, cujas atribuições serão devidamente atribuídas por ato normativo específico. **Art. 4º** - As designações mencionadas nesta Portaria não gerarão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho dos múnus atribuídos. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 26 de fevereiro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXXII da 7ª alteração do Contrato do Consórcio; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar Alice Batista Correa Santos, Ana Luíza de Jesus Lima, Elisângela Fernandes Souza e André Luiz de Oliveira como membros efetivos, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, encarregada dos trabalhos de abertura e julgamento das licitações referentes as compras e serviços de terceiros, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Fica André Luiz de Oliveira designado como Presidente da Comissão. **Art. 3º** - Ficam Bruna Silva Braga; Gabriela Maria Pereira Santos; Larissa Farley Campos Magalhães, designadas para acompanhar, quando convocadas, os trabalhos de abertura, julgamento e demais procedimentos pertinentes à licitação. **Art. 4º** - As designações mencionadas nesta Portaria não gerarão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho dos múnus atribuídos. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 26 de fevereiro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA LEILOEIRO (A) PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXXII da 7ª alteração do Contrato do Consórcio; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o empregado público ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, para proceder como leiloeiro oficial nos leilões realizados por essa Instituição, para alienação de bens materiais inservíveis pertencentes à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - As datas estipuladas para a realização dos leilões estarão previstas nos editais a serem publicados, de acordo com os preceitos legais. **Art. 3º** - A designação referida no art. 1º não gerará qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho dos múnus atribuídos. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 26 de fevereiro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.